



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº2854/2024

Sugere ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, que verifique a possibilidade de realizar a campanha “Cata Treco” em todos os bairros do Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que verifique a possibilidade de realizar a campanha “Cata Treco” em todos os bairros do Município.

#### **Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes sugerindo a volta da campanha “Cata treco”, afim de promover a conscientização da população em relação ao descarte de entulho e lixo, vista que muitos bairros da cidade não possuem o Ecoponto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de novembro de 2.024

**ELIEL MIRANDA**

-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M7X34PDG2KXHJ08K>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M7X3-4PDG-2KXH-J08K**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6734/2024 13/11/2024 14:04 - CHAVE: M7X3-4PDG-2KXH-J08K